

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1333/2016- Nomeia RODRIGO BOTELHO KANTO para o cargo efetivo de Procurador de 3º categoria, nível P3, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga da exoneração de Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello.

Port. Nº 1334/2016- Torna insubsistentes as Portarias nº 1323 e 1324/2016, publicadas

Corrigendas

Na Portaria nº 1331/2016, publicada dia 27 de agosto de 2016, onde se lê: Wanderson da Silva Fraga, leia-se: Wanderson Silva Fraga.

Na Portaria nº 1332/2016, publicada dia 27 de agosto de 2016, onde se lê: Bruno Rafael Garcez Pinto, leia-se: Bruno Raphael Garcez Pinto.

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/999/16 - Autorizo

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

Em atendimento as demandas do Convênio N. 793310/2013 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ 02.961.362/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Niterói – CNPJ 28.521.748/0001-59. Cujo objeto refere-se à "Implantação de 10 (dez) núcleos do Programa Esporte Educacional, para manutenção do Programa Segundo Tempo - PST em atendimento as crianças, jovens e adolescentes no Município de Niterói/RJ", publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de abril de 2016. E, cujo resultado final foi divulgado em 02 de junho do ano em questão. Vimos na presente data CONVOCAR: David Silva Teles para posse no período de 2 (dois) dias úteis a contar de 30 de agosto de 2016 em vaga decorrente da rescisão do Termo de Compromisso de Estágio da estagiária: Danilo Oliveira da Silva. Estágio da estagiária: <u>Danilo Oliveira da Silva.</u>

Endereço para a POSSE: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói.

Horário: 09:00h às 17:00h.

O não comparecimento da mesma no período supra citado, configurará a desistência pública à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento Retroativo do Abono Refeição- Indeferido

90/608/2016

Progressão Funcional- Indeferido

20/1098/2016

Solicita Pagamento de Gratificação de Insalubridade- Deferido 20/4012/2015

Adicional- Deferido

20/2365/2016

20/2303/2016 Licença sem vencimentos- Deferido 20/2133/2016- 01 ano a contar de 04/07/2016.

Processo nº 70/4400/013 e 30/5939/08- Arquiva-se de acordo com a conclusão da

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF Nº 32/2016
PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF Nº 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF № 04/ 2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL SMF SOB O № 04/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) AUTÓNOMO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.fazenda.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE LICITAÇÃO – SMF OU NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, 2º ANDAR, NA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (FCAD) DAS 10:00 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO OU RESMA DE PAPEL A4.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Comércio ambulante

Processo n.º 130001302/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130001308/2016 – INDEFERIDO;

Processo n.º 130001316/2016 - INDEFERIDO;

Processo n.º 130001301/2016 – DEFERIDO.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/1719, 537/16- Hayasa Com. e Serv. de Automotores Ltda.; Banco do

Brasil S.A.- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração

01034, 437, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda

Processo nº130/2354, 2325/16- Intimação nº3435- Artur Vieira da Cunha; Auto de Infração nº162 Fernando Bragança Machado, nº1403 e 1404 San Francisco Hostel Ltda- Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº130/2355/16- Edital de Interdição nº 10/2016; Processo nº130/236/16; Intimação nº1653- Considerando o que dispõe os Artigos 452 aos 458 da Lei 2624/08, ficando Interditado o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por: **Razão Social**: Rafael Feliciano Martins; **Endereço**: Travessa Santo Antônio nº187- São Lourenço; **CNPJ**: 18558194/0001-00.

Processo nº130/2326/16- Edital de Interdição nº13/2016; Processo nº130/1799/16; Intimação nº1986- Considerando o que dispõe os Artigos 452 aos 458 da Lei 2624/08, ficando Interditado o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por: **Razão Social:** Royal Louge Eventos Com. e Ser. Ltda; **Endereço:** Av. Prof. Ernani Faria Alves nº 15 Quadra 203 Lote: 28; **CNPJ:** 21.483.429/0001-57.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 037/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2016. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LORENA ABREU DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
–UFF. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2016 e término em 29/02/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2016.



Página 2

Atesto a veracidade dos dados acima.

Subsecretaria de Transportes

Atos do Subsecretário Mudança de Categoria (Baixa veicular)

Proc. 080003963/2016 – Deferido Proc. 530004921/2016 – Deferido Proc. 080003959/2016 – Deferido Proc. 080004027/2016 – Deferido

Mudança de Categoria (Emplacamento)

Proc. 080003697/2016 – Deferido Proc. 080004074/2016 – Deferido Proc. 080004064/2016 - Deferido Proc. 08000403/2016 – Deferido Proc. 080004073/2016 – Deferido IPEM-Proc. 080003826/2016 - Deferido Proc. 080004063/2016 - Deferido

Proc. 080004049/2016 – Deferido Proc. 080004061/2016 – Deferido Proc. 080004021/2016 - Deferido Proc. 080004021/2016 – Deferido Proc. 080003991/2016 – Deferido Proc. 080004023/2016 - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portaria nº 003/2016

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, designa Natália Alves Parente, Matrícula nº 1242198-8, como Fiscal de Contrato substituto de nossa Secretaria, na sua ausência de José Guilherme do Vale Azevedo, Matrícula 235382-9, conforme Portaria nº 003/2015, publicada em 02 de setembro de 2015.

Na convicção da boa acolhida a nossa solicitação, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0503

DATA: 26/08/2016
EMPRESA: TRANSTER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ: 11.817.002/0001-94 PROCESSO: 250/000086/2016

NOTA: O Endereço da Empresa fornecido em licença não foi localizado. O responsável da Empresa foi contactado diversas vezes via endereço eletrônico, mas não concordou em comparecer a Smarhs para receber o auto.

A Empresa foi notificada via publicação em diário oficial (Auto de Notificação 0272), O presente auto de Infração, número 0503, no valor de R\$ 12.550,58 (doze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), é consequência do descumprimento de tal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- CGFUHAB

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2015.

O CGFUHAB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.073 de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Omitido no DO de 25.05.2016

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 O CGFUHAB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.073 de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo 650/000165/2014 referente ao Aditamento ao Voto nº 012/2014 para a utilização de recursos do FUHAB para custear o pagamento da Regularização Fundiária das Comunidades Carlos Gomes e Hípica, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto Aprovado pelo Conselho do Fundo.

Art. 2º - Aprovar o processo 180/0001146/2015, referente ao pagamento da desapropriação do terreno situado na Estrada Nilo Peçanha, lote "A", Caramujo/Niterói viscado a construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá FGO Unidados Hobitosicos con fundamento na construção do stá PGO Unidados Portados por fundamento na construção do stá PGO Unidados Portados por fundamento na construção do stá PGO Unidados Portados por fundamento na construção do stá PGO Unidados PO PO POR PORTADO PO

desapropriação do terreno situado na Estrada Nilo Peçanha, lote "A", Caramujo/Niterol visando a construção de até 550 Unidades Habitacionais, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o voto aprovado pelo Conselho do Fundo.

Art. 3º - Aprovar o processo 650/000184/2014, referente ao Aditamento ao Voto nº 002/2014 para a utilização de recursos do FUHAB para a compra do terreno na Rua Benjamin Constant, 350 – lote "B" – Morro do Holofote – Barreto, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto Aprovado pelo Conselho do Fundo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DO PRESIDENTE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2016 EXTRATO CONTRATUAL Nº 0101/2016

Espécie/instrumento: contrato de inexigibilidade nº 003/2016

Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Adriano Alves Pinto de Campos

Resumo do Objeto contratual: contratação por inexigibilidade do profissional do setor Resumo do Objeto contratual: contratação por inexigibilidade do profissional do setor artístico, o consagrado pela critica especializada e pela opinião pública, o artista britânico ISAAC JULIEN e de sua obra "TEN THOUSAND WAVES" incluindo exibição com áudio visual da citada obra de sua autoria, instalação e montagem técnica com desmontagem, através da Empresa, ora empresária exclusiva, Adriano Alves Pinto de Campos ME, para exposição no Museu de Arte Contemporânea -MAC, unidade cultural da FAN (contratante) no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, conforme Termo de Referência inserido nos autos

no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, conforme Termo de Referência inserido nos autos do processo administrativo/FAN/220/001625/2016 e na forma do Artigo 25, inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor total contratual: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). dotação orçamentária: PT 4141.13.122.0001.2740, CD 3.33.90.39.27.00.00, Recurso: 203. Nota de Empenho 000696/2016. Datada em 24/08/2016. No valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias; Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/001625/2016; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 0101/2016, fls. 183, Livro nº DOIS. Data da Assinatura contratual: 26/08/2016.

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN
AVISO DO PREGÃO Nº 20/2016
PROCESSO Nº 520/001108/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de



Página 3

22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CARROCERIA PARA CAMINHÃO 1.29 DA Estimativa orçamentária: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de setembro de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 30 de agosto de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço

Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.qov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2015

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Carlos Felipe Sá Baioneta (Mat. 2379) e Leonardo José de Souza Santos (Mat. 2366) em substituição dos Fiscais: Carlos Jose Tortelly Silva e Nilo Sergio de Oliveira - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS" referente ao Contrato nº. 043/2012 (Processo ADM. Nº. 510/2397/2012) - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 18/2016. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, redução, acréscimo de itens e itens novos representando 42,31% de rerratificação, gerando uma supressão de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) no valor contratual. OBRA: Obras de construção e reforma de campo no

dez centavos) no valor contratual. OBRA: Obras de construção e reforma de campo no Morro do Palácio, no Município de Niterói/RJ. FUNDAMENTO: artigo 65, I, "a" e "b", c/c §1º parte final do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 29/08/2016. Proc. nº 510/003075/2016. Niterói, 29 de agosto de 2016. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 11/2016. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, redução, acréscimo de itens e itens novos representando 16,45% de rerratificação, gerando uma supressão de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) no valor contratual. OBRA: Obras de construção de bicicletário na Praça Araribóia na região central, no Município de Niterói/RJ. FUNDAMENTO: artigo 58 I e 65, I, "a" e "b", c/c §1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 29/08/2016. Proc. nº 510/003047/2016. Niterói, 29 de agosto de 2016. Presidente da EMUSA.